

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INICIA CURSO DE “PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” CERTIFICADO PELO IMAP

Cláudia Aparecida Savi¹
Fernanda Schaefer Rivabem²
Janete Raquel Rodrigues³
Larissa Dorneles⁴

1. INTRODUÇÃO

A Escola de Administração Pública (EAP), Diretoria do Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP), passou por diferentes momentos de atuação nos seus mais de vinte anos de existência. Esse processo exigiu respostas às demandas de formação e desenvolvimento profissional, com oferta de ações para o quadro funcional da administração direta e indireta do município, servidores da região metropolitana e comunidade.

A EAP, assim como as escolas de governo, por sua natureza e papel, tem vocação voltada para o aprimoramento dos servidores de forma permanente, mediante ações práticas e ensino aplicado que atendam às necessidades da Administração Pública, aliado à promoção do conhecimento teórico e prático.

Na elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2015-2018), documento construído coletivamente que identifica a instituição no que diz respeito à

filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que pretende desenvolver, a EAP foi ousada, no âmbito das escolas de governo, ao propor a oferta de curso de especialização na área da Administração Pública. Para tanto, solicitou credenciamento na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e no Conselho Estadual de Educação do Paraná (CEE).

Em 17 de março deste ano, após excelente pontuação conferida pela Comissão Avaliadora Externa, conforme Decreto Estadual n. 6.466/2017, publicado no Diário Oficial Executivo n. 9.907, de 17 de março de 2017, a Escola de Administração Pública foi credenciada para ofertar cursos de especialização na área de Administração Pública nos próximos cinco anos.

Promover a formação e o aprimoramento dos servidores municipais, para seu

¹ Coordenadora de Formação da Escola de Administração Pública. Pedagoga. Contato: csavi@imap.curitiba.pr.gov.br – tel.: +55 (41) 3350-9522.

² Diretora da Escola de Administração Pública – IMAP. Advogada. Doutora em Direito das Relações Sociais pela UFPR. Pós Doutora em Bioética pela PUC-PR. Contato: frivabem@imap.curitiba.pr.gov.br – tel.: +55 (41) 3350-9572.

³ Analista de Desenvolvimento Organizacional da Escola de Administração Pública. Administradora. Especialista em Administração Pública. Contato: janrodrigues@imap.curitiba.pr.gov.br - tel.: +55 (41) 3350-95885

⁴ Técnica da Escola de Administração Pública. Advogada. Especialista em Administração Pública. Contato: ldorneles@imap.curitiba.pr.gov.br - tel.: +55 (41) 3350-9553.

desenvolvimento profissional e pessoal e da Administração Pública, contribuindo para a efetividade das políticas públicas, é o objetivo do Projeto Formação e Desenvolvimento Profissional do Programa Estratégico de Governo Viva Curitiba Transparente, inserido no eixo Responsabilidade, que tem entre suas ações a oferta do Curso de Especialização em Administração Pública.

O objetivo deste texto é compartilhar e celebrar a conquista coletiva da Escola, que foi concretizada no dia 8 de agosto com a aula inaugural da primeira turma do Curso de Especialização em Administração Pública, certificado exclusivamente pelo IMAP, tendo como palestrante o Prefeito Rafael Greca, que propiciou um momento de mergulho na história da Administração municipal por meio do urbanismo.



Figura 1: Aula magna – Prefeito Rafael Greca de Macedo

2. TRAJETÓRIA E IMPLEMENTAÇÃO DA ÁREA DE FORMAÇÃO NA EAP

A Escola de Administração Pública, levando em consideração os pressupostos filosóficos e epistemológicos que norteiam as reflexões e, conseqüentemente, as ações, expressos no Projeto Político Pedagógico (PPP), tem como atribuição promover formação e pesquisa para o desenvolvimento da Administração Pública,

da cidade e dos cidadãos, de forma intersetorial e participativa, contribuindo para a efetividade das políticas públicas. Tem como objetivos delinear e disseminar a política de formação e desenvolvimento profissional dos servidores públicos municipais, nos diferentes níveis, em conjunto com órgãos e entidades da Administração Pública municipal e em consonância com as diretrizes do plano de governo; definir linhas conceituais e metodológicas das ações desenvolvidas; promover cursos, seminários, palestras, encontros sobre interesses da Administração municipal, assim como cursos de formação de carreiras, aperfeiçoamento e de especialização na área de Administração Pública, além de promover ações conjuntas de pesquisa e troca de experiências com órgãos governamentais e não governamentais, da sociedade civil, universidades e instituições internacionais.

A EAP, por meio desse plano, busca alternativas de acesso pelos servidores a cursos de Graduação e Pós-Graduação, visando propiciar experiências subseqüentes à formação inicial e o aperfeiçoamento acadêmico contínuo, o qual contribuirá para desenvolvimento pessoal e profissional e para a transformação da realidade na qual o servidor está inserido.

A educação, ao contribuir com a formação de um servidor que conhece e compreende a própria realidade, projeta-se como possibilidade objetiva de transformação. O servidor bem formado tem condição de estar no mundo não como objeto, mas como sujeito da história (IMAP, 2015). No processo de formação do servidor público, alinhado à ideia de transformação social, os espaços de trabalho precisam refletir um ambiente ancorado no diálogo, na confiança e na mediação.

Para tanto, a política de oferta de cursos de Pós-Graduação vem num constante aprimoramento de estratégias que possibilitem o acesso dos

servidores mediante convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), por meio de Chamamento Público, licença para estudos e contratação de IES para realização de cursos *in company*.

Visando sua consolidação institucional, a EAP teve como desafio se inserir no ensino formal, integrando, a partir do credenciamento conferido pelo Decreto Estadual n. 6.466/2017, o Sistema Estadual de Ensino como Escola Superior, para ofertar cursos de Especialização na área de Administração Pública, de acordo com a legislação vigente.

Com o referido curso a EAP/IMAP pretende aprofundar estudos sobre administração pública, em um esforço para contribuir com os propósitos de gestão municipal voltados à construção de uma atuação participativa, intersetorial e articulada entre governo e sociedade. Essa formação é imprescindível para preparar os servidores municipais de Curitiba para enfrentar os complexos problemas de uma grande cidade e garantir participação cidadã no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.

O curso está estruturado em quatro módulos e vinte disciplinas, direcionados ao estudo da Administração Pública em um conceito humanista, sócio-histórico de natureza multi e transdisciplinar, com concepção de ensino sociointeracionista e abordagem cognitivista, com carga horária de 380 horas. O corpo docente é 100% composto por profissionais com Pós-Graduação, sendo 75% com titulação *Stricto Sensu* (35% Doutores e 40% mestres) e 25% com titulação *Lato Sensu* (Especialistas).

Participarão de cada turma do curso 28 servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Curitiba e dois representantes da comunidade vinculados a programas, projetos e ações da administração municipal, selecionados mediante processo seletivo simplificado (conforme disciplinado no artigo 40, V, da lei n. 7.671, de 29 de março de 1991.

A primeira aula do curso foi ministrada no dia 9 de agosto por Alexandre Jarschel de Oliveira, na disciplina Estado e o Capitalismo, que aborda questões da Teoria Geral da Administração – formas de governo, tipos de democracia, intervenção do Estado e opinião pública.



Figura 2: Presidente do IMAP Alexandre Jarschel de Oliveira

A engenheira agrônoma Dalva Paulista Miaqui foi a primeira aluna a chegar. Ela conquistou uma das vagas disponibilizadas para a comunidade apresentando uma proposta de estudo sobre a pesquisa científica a respeito da agricultura urbana no Brasil. “Estou muito feliz de estar aqui. Gosto de Administração Pública, é uma questão de cidadania entender e compreender a máquina pública para fazer parte e auxiliar no desenvolvimento social”, comentou.



Figura 3: Dalva Paulista Miaqui

As aulas acontecerão no período de dezoito meses, às segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 22h45, no décimo andar do Edifício Delta. A participação é limitada aos alunos que foram aprovados no processo seletivo realizado no mês de julho de 2017.

As disciplinas ministradas serão: Estado e Capitalismo; Estado Brasileiro e Desenvolvimento; Administração Pública; Modelos de Gestão, Orçamento e Finanças Públicas; Planejamento Estratégico e Funcionamento do Setor Público; Gestão de Pessoas; Elaboração e Gerenciamento de Projetos; Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Metodologia de Pesquisa Científica I e II; Análise de Políticas Públicas e Indicadores; Política Municipal de Educação; Política Municipal de Saúde; Política Municipal de Assistência Social; Direitos Humanos e Cidadania; Sustentabilidade; Direito à Cidade e Desafios Urbanos; Setorialidade e Intersetorialidade; e Inovação e Políticas Públicas.

3. RESULTADOS

Durante seu andamento espera-se que o Curso de Especialização em Administração Pública, certificado exclusivamente pelo IMAP, traga grandes contribuições para a gestão municipal e para a sociedade, com o aprofundamento de estudos sobre o tema, visando a construção de uma atuação participativa, intersetorial e articulada entre governo e estado.

Dentre as conquistas já alcançadas, destacam-se:

Fortalecimento institucional da Escola, com sua inserção na Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino;

- Projeto Pedagógico do Curso avaliado com nota máxima pela Comissão Avaliadora Externa, por sua proposta com conceito humanista, sócio-histórico de natureza multi e transdisciplinar;

- Valorização do servidor e da inteligência coletiva institucional, com a possibilidade de remuneração dos docentes servidores (50% do corpo docente do curso).
- Possibilidade de participação no processo seletivo para o curso de todos os servidores com graduação, independentemente do nível de escolarização correspondente a sua carreira.
- Alunos aprovados para a primeira turma com formação multidisciplinar e atuantes em diversas áreas da administração municipal, o que possibilitará a intersetorialidade, o aprofundamento das discussões e reflexões.
- Participação de representantes da comunidade vinculados a programas, projetos e ações da administração municipal, selecionados mediante processo seletivo simplificado (conforme disciplinado no artigo 40, inciso V, da lei 7.671/1991), o que denota o forte propósito da administração de garantir aproximação com a sociedade.



Figuras 4 e 5. Equipe do IMAP responsável pelo curso (Evaldo Afonso Pereira, Larissa Dorneles, Fernanda Schaefer Rivabem, Claudia Savi, Suzana Fortes Cruz e Clara Satiko Kano)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EAP tem como premissa que a formação do servidor público deve ser contínua desde seu ingresso e centrada em dimensões sociais, políticas, econômicas, éticas e técnicas, visando fortalecer sua atuação enquanto ator político, de forma proativa e compromissada com a efetividade das políticas públicas e com o cotidiano das ações, num esforço para avançar na profissionalização da administração pública municipal.

Por isso, assume cada vez mais caráter estratégico diante dos novos e complexos desafios. A Escola mostrou ousadia ao propor no seu Plano de Desenvolvimento Institucional a oferta e certificação de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, implementando essa área de formação. Foram muitos os desafios enfrentados e muitos ainda para serem superados. Aliar a teoria, o conhecimento acadêmico, à técnica e à prática durante os cursos é um deles. Esperamos que o curso que está em andamento e os outros que virão tragam grandes contribuições para a Administração Pública municipal e para a sociedade.

REFERÊNCIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. Lei nº 7.671, de 10 de junho 1991. Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Curitiba, faz alterações nas leis nº 4.545/1973, 2.660/1965, 2.188/1962, 2.347/1963, 2.585/1965, revoga a lei nº 6817/86, e dá outras providências. Jurisbrasil, Curitiba. 10 jun. 1991. Disponível em: <<https://goo.gl/x59Roi>>. Acesso em: 21 set. 2017.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP). Projeto Político Pedagógico: Escola de Administração Pública (EAP). Curitiba: I M A P, 2 0 1 5 . D i s p o n í v e l e m : <<https://goo.gl/AyhQKs>>. Acesso em: 21 set. 2017. (Cadernos do IMAP, n. 2).

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional: 2015-2018. Curitiba: IMAP, 2016. (documento institucional)

PARANÁ. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Decreto nº 6.466, de 17 de março de 2017. Diário Oficial Executivo. Edição digital nº 9907, Curitiba, Departamento de Imprensa Oficial do Estado. Disponível em: <<https://goo.gl/sVfktd>>. Acesso em: 22 set. 2017.

